



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo

EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo, de Itapipoca, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2008.

RELATOR: José Reinaldo Teixeira

SPU Nº 03324735-8

PARECER Nº 0583/2004

APROVADO EM: 04.08.2004

I – RELATÓRIO

Júlio César Alves dos Santos, diretor do Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo, situado na Rua Moésio Loyola, 212, Cacimbas, CEP: 62.500-000, Itapipoca, mantido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca, solicita deste Conselho o recredenciamento da instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo formalizou sua petição a este Colegiado através de processo próprio, tendo sido protocolizado sob o nº 03324735-8, no qual podemos destacar as seguintes observações:

- O corpo docente é composto de vinte e seis professores devidamente habilitados em Pedagogia, atuando como professores polivalentes nas séries iniciais e como orientadores de aprendizagem nas terminais;
- O Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo está instalado em um prédio bem conservado, construído especialmente para esse fim, apresentando excelente mobília e equipamentos, com destaque para o laboratório de informática. As salas de aula apresentam-se confortáveis, bem cuidadas, transparecendo o zelo como é dirigido o estabelecimento;
- A sala de leitura da escola apresenta-se confortável, bem como a biblioteca, sendo seu acervo, ainda pobre para o porte exuberante da mesma. O regimento escolar tem boa apresentação;
- A direção da escola é exercida por Júlio César Alves dos Santos, pedagogo, e a secretaria, por Emiliane Holanda de Sousa, devidamente habilitada.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0 583/2004

III – VOTO DO RELATOR

Da nossa análise e de conformidade com as informações da técnica Marlúcia Barros Fernandes foi possível observar as condições em que se encontra instalado o Centro Educacional Maria Magalhães Viana Azevedo, permitindo-nos formar uma opinião favorável ao atendimento do pleito requerido, razão por que votamos pelo seu recredenciamento e pela renovação do curso de ensino fundamental, até 31.12.2008.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 4 de agosto de 2004.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0583/2004
SPU	Nº	03324735-8
APROVADO EM:		04.08.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC